



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **607** / 2019

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00034925-28

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 217/2019

**Objeto:** Registro de Preços de brinquedos pedagógicos para as Unidades Educacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFEÇÕES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.929.803/0001-93, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
24	74185	BRINQUEDO - CAMINHÃO CAÇAMBA EM PLÁSTICO, DOTADO RODAS LIVRES EM TAMANHO COMPATÍVEL COM O CAMINHÃO, CORES VIVAS (NO MÍNIMO 3 CORES), CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, ARTICULADA, COM ABERTURA TRASEIRA, 32 CM A 50 CM DE COMPRIMENTO. OBS.:RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS.	400	PC	21,29
28	74188	CONJUNTO FANTOCHE PERSONAGENS INFANTIS, CONFECCIONADOS EM FELTRO COLORIDO, COMPOSTO POR 12 PEÇAS SENDO: FADA, CHAPEUZINHO VERMELHO, VOVÓ, JOÃO, MARIA, LOBO, PRINCIPE, BRUXA, SACI, BRUXA DE NEVE, RAPUNZEL, PINÓQUIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38CM. OBS.: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANOS.	200	PC	84,12
29	31066	CONJUNTO DE FANTASIA DE FLORES DE JARDIM, CONFECCIONADAS EM ESPUMA REVESTIDA POR TECIDO PLUMINHA EM CORES VIVAS E ACESSÓRIOS COM AS SEGUINTE FANTASIAS: AMOR-PERFEITO, CRAVO, GIRASSOL, MARGARIDA, ROSA E VIOLETA, EM TAMANHO PADRÃO ATÉ OS 05 ANOS DE IDADE.	200	PC	360,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 DEZ. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - ME**

Representante Legal: **FABIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI**

RG nº **25.285.866-9**

CPF nº **192.049.378-66**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00034925-28

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de brinquedos pedagógicos para as Unidades Educacionais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 217/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** BATISTA & LEARDINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2019**

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 DEZ. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Lucia Aparecida dos Santos  
Cargo: Vice - Diretor Educacional  
CPF: 13808779896 RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: 24 / 06 / 1969  
Endereço residencial completo: R. Benedito Ferreira Marques, 75 apto 67  
E-mail institucional: sme\_cob@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: luciasan@uol.com.br  
Telefone(s): 216-0490 / 99765-4950  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: [assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO ANDRÉ BERTOLUCCI LEARDINI  
Cargo: DIRETOR  
CPF: 192.049.37866 RG: 25285.866-9  
Data de Nascimento: 08/08/1974  
Endereço residencial completo: RUA MARIA ANSELMI JACOMELLI 164 M. MIRIM/SP  
E-mail institucional: batistaeleardini@gmail.com; licitabatista@gmail.com  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 99484-6220  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.